



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº 2.731

Proibição de estacionamento de veículos no final da Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães (Vila Bela).

ENCAMINHE-SE
Guariberto
Presidente
20 NOV 2001
p. PR 11/01/127

CONSIDERANDO que no final da Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães, em Vila Bela, é permitido o estacionamento de veículos, o que reduz o espaço para tráfego e causa certa lentidão no trânsito, além de criar riscos de ocorrência de pequenos acidentes,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à proibição de estacionamento de veículos no final da artéria em questão.

Sala das Sessões, 20/11/01

Felisberto Negrineto
FELISBERTO NEGRINETO